

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - SEGUNDA CONVOCAÇÃO
Gestão 2011/2014

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 586, de 30 de agosto de 2010, publicada no DOU nº 167, de 31 de agosto de 2010, Seção 1, pag. 140/143 e retificado pelo DOU nº 242, de 20 de dezembro de 2010, Seção 1, pag. 817, resolve baixar o presente Edital de Convocação Extraordinária com o objetivo de iniciar o processo eleitoral EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO para preenchimento de cargos ao Conselho Regional de Serviço Social da 2ª. Região com jurisdição no Estado do Maranhão; Conselho Regional de Serviço Social da 5ª. Região com jurisdição na Bahia; Conselho Regional de Serviço Social da 15ª. Região com jurisdição nos estados de Amazonas e Roraima; Conselho Regional de Serviço Social da 17ª. Região com jurisdição no Estado do Espírito Santo e para Seccional de Bauru do CRESS da 9ª. Região com jurisdição em São Paulo tendo em vista a ausência de quórum para validar o pleito eleitoral (gestão 2011/2014) e para o Conselho Regional de Serviço Social da 13ª. Região com jurisdição na Paraíba e Seccional do Acre do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª. Região com jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, por ausência de registro de chapa e irregularidades no pleito, respectivamente, (gestão 2011/2014) no processo eleitoral GERAL que teve início em 08 de novembro de 2010, com a publicação da sua convocação no DOU nº 213, de 8 de novembro de 2010, Seção 3, pag. 202/203. CONVOCAÇÃO: Em cumprimento ao estabelecido no artigo 38 do Código Eleitoral vigente e as demais normas regimentais a Presidente do Conselho Federal de Serviço Social determina, a abertura do processo eleitoral EXTRAORDINÁRIO em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para os Conselhos Regionais de Serviço Social acima especificados, com a seguinte composição: 9 membros efetivos: Presidente; Vice - Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros e 3 membros para o Conselho fiscal e 9 membros suplentes e para as Seccionais com a seguinte composição: Coordenador, Secretário e Tesoureiro e 3 suplentes para cumprir o restante do mandato que terá início com a posse da gestão eleita, expirando-se em 15 de maio de 2014 – gestão 2011/ 2014, em conformidade com as datas e prazos previstos nos Calendários Eleitorais (Anexos 01 e 02). Fica aberto o prazo para inscrição e confirmação das chapas, conforme o caso, que desejem concorrer, no período assinalado nos Calendários Eleitorais (Anexo 01 e 02 ao presente edital). As informações e instruções deverão ser obtidas e/ou os requerimentos de inscrição ou a confirmação das chapas já inscritas para os CRESS ou Seccionais, deverão ser apresentados, nos locais indicados a seguir, cumpridos os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 586/2010: Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 2ª. Região - endereço sede: Rua 13 de maio, 121 – Centro- São Luís/MA – CEP: 65015-040 tel: (98) 3222-7676; Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 5ª. Região - endereço sede: Rua Francisco Ferraro, 33 – Nazaré – Salvador/BA – CEP: 40040-465 tel: (71) 3322-0421; Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 15ª. Região - endereço sede: Rua Luiz Antony, 803 – Aparecida – Manaus/AM – CEP: 69010-100 tel: (92) 3234-8908; Conselho Regional de Serviço Social/ CRESS da 17ª. Região - endereço sede: Rua Pedro Palácios, nº 60, Ed. João XXIII, sala 1103/1106 – Cidade Alta, Vitória/ES CEP: 29015-160 tel: (27) 3222-0444; Seccional de Bauru do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 9ª. Região – endereço sede: Rua Sete de Setembro, 12-73 – sala 101 – Bauru/SP – CEP: 17015-032 tel: (14) 3234-4492; Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 13ª. Região – endereço sede: Av. Guedes Pereira, 55 – Sala 401/403 – Ed. Orient Center – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58010-810 tel: (83) 3221-7783; Seccional do Acre do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 23ª. Região – endereço sede: Rua Coronel José Galdino, 596 – Sala 598 – 1º piso – Ed. São Jorge – Bosque – Rio Branco/AC – CEP: 69909-760 tel: (68) 3224-8093. As sedes dos Conselhos Regionais de Serviço Social e as Seccionais, acima especificados, estarão abertas nos dias úteis das 13h00 às 18h00, para o recebimento do pedido de inscrição ou de confirmação das chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas.

Sâmia Rodrigues Ramos
Presidente do CFESS

CALENDÁRIO ELEITORAL (ANEXO 01)

PROCESSO ELEITORAL EXTRAORDINÁRIO para os CRESS da 2ª. Região; 5ª. Região; 15ª. Região; 17ª. Região e para a Seccional de Bauru do CRESS da 9ª. Região.

21 junho 2011	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
21 julho a 15 agosto 2011	Prazo para confirmação formal das chapas inscritas e para adimplemento das eventuais obrigações pecuniárias e demais providências cabíveis.
14, 15,16 setembro 2011	ELEIÇÃO
21 de setembro 2011	Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional
22 a 27 setembro 2011	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição
28 a 03 outubro 2011	Instrução do processo
04 a 06 outubro 2011	Apresentação das alegações finais
10 a13 outubro 2011	Prazo para decisão da Comissão Regional
14 a 17 outubro 2011	Prazo para interposição de recursos a Comissão Regional Eleitoral
18 a 20 outubro 2011	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
21 a 24 de outubro 2011	Período para homologação dos resultados /CFESS
28 ou 29 outubro 2011	POSSE

CALENDÁRIO ELEITORAL (ANEXO 02) - PROCESSO ELEITORAL EXTRAORDINÁRIO para o CRESS 13ª. Região e Seccional do Acre do CRESS da 23ª. Região.

21 junho 2011	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
21 julho 2011	Início da Inscrição de chapa
12 setembro 2011	Término da Inscrição de chapas
13 a 15 setembro 2011	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
16 a 20 setembro 2011	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contra-razões pelo impugnado
21 a 23 setembro 2011	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência

24 e 25 setembro 2011	Cientificação dos resultados dos registros de chapas
26 a 28 setembro 2011	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
29 a 30 setembro 2011	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional
03 e 04 outubro 2011	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
25, 26, 27 outubro 2011	ELEIÇÕES
28 a 3 novembro 2011	Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional
04 a 08 novembro 2011	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição
09 a 11 novembro 2011	Instrução do processo
14 a 16 novembro 2011	Apresentação das alegações finais
17 a 21 novembro 2011	Prazo para decisão da Comissão Regional
22 a 24 novembro 2011	Prazo para interposição de recursos a Comissão nacional Eleitoral
25 a 28 novembro 2011	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
29 e 30 novembro 2011	Período para homologação dos resultados /CFESS
05 ou 06 dezembro 2011	POSSE